



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 – PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, órgão da Administração Indireta, com sede na Rua Bernal do Couto, nº 1040, Umarizal, CEP: 66050-380, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 04.929.345/0001-85, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, senhor **BRUNO MENDES CARMONA**, portador do CPF nº 671.646.922-20 e do RG 2796081-SSP/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei de Execução Penal nº 7.210/84, Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, Decreto Estadual nº 870/2013 e Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Convênio nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Sétima e Nona do Convênio nº 004/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:



Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de **R\$ 140.659,20 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 11.721,60 (onze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária:

Funcional programática: 10.122.1297.8338

Fonte do recurso: 02659000069-009526

Elemento de despesa: 339036

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

A Cláusula Sétima passará a ter a seguinte redação:

O acompanhamento da execução deste convênio será realizado por servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA. O servidor **PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO**, Gerente da GINF - Gerência de Infraestrutura, **matrícula 5957735/1**, será o fiscal do presente instrumento indicado pela FSCMPA. Quanto à SEAP, as servidoras **CILENE PORTAL REIS**, **matrícula nº 5820537**, Agente de Portaria, e **RENATA PIMENTEL CARVALHO**, **matrícula nº 5967775**, Assessora, atuarão, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Suplente, sendo designados através de portaria, os quais terão por atribuições àquelas elencadas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, além do dever de acompanhar, fiscalizar e apresentar relatório quando solicitado, sobre a execução do Convênio, observando se as partes signatárias estão cumprindo regularmente com as obrigações pactuadas. Ao final do convênio, deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, o qual comprovará a realização do instrumento e, se for o caso, apontará eventuais inexecuções e irregularidades cometidas no curso do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A Cláusula Nona passará a ter a seguinte redação:

O presente instrumento vigorará de **01/06/2023 a 31/05/2024**, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2021, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, de de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.30 13:55:11 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

BRUNO MENDES Assinado de forma digital
por BRUNO MENDES
CARMONA:67164692220
Dados: 2023.05.31
4692220 21:49:44 -03'00'

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª
CPF nº CPF nº



PLANO DE TRABALHO - 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: Convênio Nº 004/2021.

Objeto do Termo: O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Período de Vigência Geral: 28/05/2021 a 31/05/2024.

Período de Vigência 4º T.A.: 01/06/2023 a 31/05/2024.

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente: 764.894-4	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ			CNPJ: 04.929.345/000-85
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, Nº 1040, BAIRRO DO UMARIZAL,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66050-380	DDD/Telefone: (91) 4009-2202
Nome do Responsável: BRUNO MENDES CARMONA			CPF: 671.649.922-20
CI/Órgão: 2796081 – SSP/PA	Cargo: PRESIDENTE		Função: PRESIDENTE
E-mail: gabinete.presidencia@santacasa.pa.gov.br			



3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u> "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA"	Período de Execução	
	01/06/2023	31/05/2024
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> <p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a renovação por mais 12 (doze) meses do Convênio 004/2021, que tem por objeto a absorção, pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, de mão de obra de internos do regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.</p>		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> <p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reinserção social de pessoas privadas de liberdade conforme prevê a Lei de Execução Penal N° 7.210, de 11 de julho de 1984, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação, experiência profissional e remição da pena aos sentenciados, a fim de readaptá-los à comunidade.</p> <p>Assim, a SEAP desenvolve parcerias com finalidade de criar condições para reinserção social de pessoas privadas de liberdade, e assim também contribuir para o desenvolvimento institucional da Concedente parceira, em conformidade com a Lei N° 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Nesse sentido, a Santa Casa de Misericórdia do Pará abraça a questão social a que se propõe a SEAP, integrando a mão de obra carcerária em atividades laborativas.</p> <p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da Santa Casa de Misericórdia do Pará, é que se defende a celebração do convênio em questão, conforme disposto neste Plano de Trabalho.</p>		
3.4 - <u>Fiscalização do Objeto:</u> <p>Concedente e Conveniente deverão designar formalmente um responsável para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento por meio de emissão de relatórios periódicos e envio ao fiscal do convênio e a Diretoria de Reinserção Social acerca da qualidade do trabalho, disciplina e cumprimento da carga horária pelos custodiados.</p>		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	4º TERMO ADITIVO: MÃO DE OBRA: Salário Mínimo vigente = R\$ 1.320,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% = R\$ 145,20 TOTAL: R\$ 1.465,20 12 MESES	Internos	08	01/06/2023 A 31/05/2024



5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO			
4º TERMO ADITIVO MÃO DE OBRA: Salário Mínimo vigente = R\$ 1.320,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% = R\$ 145,20 TOTAL: R\$ 1.465,20 ANEXO 01	R\$ 140.659,20	R\$ 0,00	R\$ 140.659,20
NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA			
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL GLOBAL
(Salário Mínimo vigente + Contribuição Previdenciária - INSS) X 12 MESES	R\$ 140.659,20	R\$ 0,00	R\$ 140.659,20

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) - REPASSE MENSAL PELA CONCEDENTE:

PERÍODO DE VIGÊNCIA – 4º T.A: 01/06/2023 A 31/05/2024

ETAPA 01	1º MÊS JUN/23	2º MÊS JUL/23	3º MÊS AGO/23	4º MÊS SET/23	5º MÊS OUT/23	6º MÊS NOV/23
Salário da mão de obra 08 (oito) Internos	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60
	7º MÊS DEZ/23	8º MÊS JAN/24	9º MÊS FEV/24	10º MÊS MAR/24	11º MÊS ABR/24	12º MÊS MAI/24
	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60	R\$ 11.721,60

PREVISÃO DE REPASSE MENSAL: R\$ 11.721,60.

6.2) INFORMAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO DO SALÁRIO

Destinação do Salário Mensal Por Reeducando Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO + INSS: R\$ 1.465,20	
11%: R\$ 145,20	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.320,00 Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.	
50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio, depositado em caderneta de poupança (se regime semiaberto).
25%: R\$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário.



7- DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

BRUNO MENDES
CARMONA:671646922
20

Assinado de forma digital por
BRUNO MENDES
CARMONA:67164692220
Dados: 2023.05.31 21:49:07 -03'00'

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

8 - APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.30 13:55:45 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação.	Conservação predial	R\$ 1.320,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 145,20** (Contribuição Previdenciária - 11% - Segurado Facultativo) = TOTAL: R\$ 1.465,20	08 (oito)	Semiaberto	44h (quarenta e quatro) horas semanais 220h (duzentos e vinte) horas mensais	01/06/2023 A 31/05/2024

*Base de cálculo: Salário mínimo, vigente em 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade (PPL) da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (11%) - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 04/06/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: OZEAS CARVALHO SOUSA

Matrícula: 5957871/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 946442

ERRATA

ERRATA DO 3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019 - POLÍCIA CIENTÍFICA-PCP

Protocolo nº 936783/DOE nº 35.396, pág. 70, de 12/05/2023.

Onde se lê:

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA-PCP

Leia-se:

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA-PCP

Protocolo: 946289

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

Nº: 04

Data de Assinatura: 31/05/2023.

Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024.

Objeto do Convênio nº 004/2021: utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos, da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento da Execução, Controle e Fiscalização e da Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do Convênio nº 004/2021.

Valor: Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 140.659,20 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 11.721,60 (onze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária: Funcional programática: 10.122.1297.8338; Fonte do recurso: 02659000069-009526; e Elemento de despesa: 339036.

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 946195

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04300/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA DA SENAPPEN EM VISITAS TÉCNICAS E VISTÓRIAS DE OBRAS CONCLUÍDAS E OBRAS EM ANDAMENTO PARA FINS DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem: BELÉM;

Destino: PARAUAPEBAS;

Período: 30/05/2023 a 02/06/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5959985; TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA; SECRETARIO DE DIRETORIA; 5952552; WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

57221049; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946445

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04295/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA, VOLTADA À ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Origem: BELÉM;

Destino: SANTARÉM;

Período: 29/05/2023 a 02/06/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5950198; CHARLIANY ROLIM FREITAS; POLICIAL PENAL;

5950062; MATHEUS MARTINS BELO MARINO; POLICIAL PENAL;

57207514; WILSON FERREIRA VIEIRA; DIRETOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946451

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02571/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: APANHAR A VTR SEAP QUK 5141 QUE ESTAVA NA LOCADORA CREDICAR PARA REVISÃO.

Origem: CAMETÁ;

Destino: BELÉM;

Período: 17/04/2023 a 17/04/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54191373; ALEXANDRE MAURILO OLIVEIRA TRINDADE; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946453

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04060/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TAILÂNDIA;

Período: 09/05/2023 a 09/05/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54188511; JOAO CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946455

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02640/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 21/04/2023 a 22/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE

55209250; MARCOS RIBEIRO MARIANO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM ESCOLTA DE PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE

5946473; CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE

5931371; FRANCISCO IURE ARAUJO DE MELO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE

5954285; JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946457

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03822/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA DOS ALUNOS; OPERACIONAR E APOIAR AS AÇÕES RELATIVAS DO CURSO E EVENTOS DA NATUREZA EDUCACIONAIS; ASSISTÊNCIA AO COORDENADOR AOS DO-

CENTES; ORDEM, INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 27/04/2023 a 28/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5949927; EDNEY MARQUES ARAUJO; GERENTE ADMINISTRATIVO;

5949931; ESLAINE ALVES ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

5954133; MONIQUE ALVES QUARESMA; POLICIAL PENAL;

5934092; ORLANDO RONAN LOPES ROSA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946460

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03831/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL, CUSTODIADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA A SER RECAMBIADO PARA O ESTADO DO PARÁ.

Origem: BELÉM;

Destino: FLORIANOPOLIS;

Período: 18/04/2023 a 19/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5950099; DANIELLE TOLOSA MODESTO; POLICIAL PENAL;

57219464; ERIKO COSTA CRISPINO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 946462